

Inspeção Sanitária em Comunidades Terapêuticas Acolhedoras

Base legal: RDC nº 29/2011 e Nota Técnica nº 3/2025

Rubia Barros Contarini

Elis Machado Rodrigues

Referencia Técnica em Serviços de Saúde e de Interesse a Saúde

Conceito

- Serviço residencial transitório
- Acolhimento voluntário
- Não é estabelecimento de saúde
- Ênfase na convivência

Princípios Sanitários (RDC 29)

- Proteção da saúde pública e dos direitos humanos
- Segurança sanitária
- Dignidade humana
- Voluntariedade
- Vedação a práticas coercitivas

Documentação Obrigatória

- Alvará Sanitário
- Regimento interno: é o documento normativo fundamental que estabelece as regras de funcionamento, rotina, convivência, direitos e deveres dos residentes e da equipe técnica. Ele funciona como um contrato de convivência, baseado na voluntariedade do acolhimento, visando a reabilitação psicossocial e o desenvolvimento da autonomia por meio da ajuda mútua.
- Plano terapêutico institucional: é um conjunto de ações planejadas e personalizadas, voltado para a reabilitação de pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, baseado na convivência entre pares, mútua ajuda e ambiente residencial.
- Registros dos acolhidos: Ficha individual, contendo por exemplo, identificação, avaliação previa, termo de consentimento assinado, plano individual de atendimento, registro de ocorrências.

Estrutura Física

- Ambientes limpos e conservados(alojamentos, setor de reabilitação e convivência, setor administrativo, almoxarifado, banheiros para funcionários separados por sexo e área de serviços gerais)
- Dormitórios adequados
- Banheiros suficientes
- Cozinha e refeitório

Alimentação

- RDC nº 216/2004
- Boas práticas
- Controle de validade
- Higiene dos manipuladores

Medicamentos e Saúde

- Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica.
- A prescrição de medicamento e consultas de modo geral para os acolhidos em CTA, deve ser realizada e acompanhada nos pontos da Rede de Atenção Psicossocial, ou seja, nos serviços de saúde de referência dos acolhidos.
- É vetado o uso de medicamentos psicoativos nas CTA.

Direitos do Acolhido

- Acolhimento voluntário
- Comunicação com familiares
- Proibição de castigos
- Respeito à dignidade

Nota Técnica nº 3/2025

- Esclarece limites de atuação
- Diferencia CT de serviços de saúde
- Orienta fiscalização sanitária

Irregularidades Frequentes

- Superlotação
- Falta de alvará
- Uso irregular de medicamentos
- Restrição de liberdade

Link roteiro inspeção CTA:

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/roteiro-de-inspecao-em-comunidade-terapeutica/?wpdmdl=17246>

ROI link:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/projeto-de-melhoria-do-processo-de-inspecao-sanitaria-em-servicos-de-saude-e-de-interesse-para-a-saude/harmonizacao-de-roteiros-objetivos-de-inspecao-roi/16.1RoteiroObjetivodeInspeoServiodeComunidadeTerapeutica_V1_2.pdf

Obrigada!

“Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos”.